

DECRETO Nº 95 EM 26 DE JUNHO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 6.900,00(SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso I da Lei Municipal nº 1449/17, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) para reforço das seguintes rubricas:

Ação	04.01.04.129.0012.2.110-incentivo na melhoria da arrecadação tributária própria 3.3.9.0.14.00.00(78)-diárias-civil	R\$ 1.000,00
Ação	05.01.10.301.0011.2.073-Ações de saúde na atenção básica 3.3.9.0.36.00.00(217)-outros serviços terceiros-pessoa física	R\$ 600,00
Ação	05.03.08.244.0022.2.096-atendim ao CRAS-centro referencia assis social 3.1.9.0.13.00.00(333)-obrigações patronais	R\$ 1.900,00
Ação	08.01.15.451.0019.2.141-manutenção e conservação dos prédios públicos 3.3.9.0.30.00.00(758)-material de consumo	R\$3.400,00
TOTAL		R\$ 6.900,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	04.01.04.129.0012.2.110-incentivo na melhoria da arrecadação tributária própria 3.3.9.0.92.00.00(87)-despesa de exercícios anteriores	R\$ 1.000,00
Ação	05.01.10.301.0011.2.073-Ações de saúde na atenção básica 3.3.9.0.92.00.00(223)-despesa de exercícios anteriores	R\$ 600,00
Ação	05.03.08.244.0022.2.096-atendim ao CRAS-centro referencia assis social 3.3.9.0.92.00.00(363)-despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.000,00
	3.3.9.0.30.00.00(343)-material de consumo	R\$ 500,00
Ação	05.03.08.122.0017.2.114-manut atividades de gestão da assis social 3.3.9.0.92.00.00(297)-despesas de exercícios anteriores	R\$ 400,00
Ação	08.01.15.452.0010.2.140-manutenção das atividades de coleta de lixo 3.3.9.0.92.00.00(754)-despesas de exercícios anteriores	R\$ 100,00
Ação	08.01.26.122.0019.2.129-manut das ativ de gestão sec obras,trânsito e viação 3.3.9.0.92.00.00(812)-despesa de exercícios anteriores	R\$ 800,00
Ação	08.01.26.782.0010.2.055-conservação das vias públicas e malha viária 3.3.9.0.92.00.00(800)-despesas de exercícios anteriores	R\$ 500,00
Ação	08.03.17.512.0006.2.132-manut redes abastecim água zona urbana 3.3.9.0.39.00.00(715)-outros serviços terceiros-pessoa juridica	R\$ 1.000,00
	3.3.9.0.92.00.00(718)-despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 6.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 26 dias do mês de junho de 2018.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935